Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 26 / 09 / 23
Silvano Fortunato da Silva
Silvano Fortunato da Silva Câmara
Vereador Presidente PSDB
Câmara Municipal de Altamira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

Indicação nº 302 / 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, **QUE O EXECUTIVO ENCAMINHE UM PROJETO DE LEI PARA TRAMITAÇÃO AFIM DE CONSOLIDAR O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES ENFERMEIROS, TECNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIARES E PARTEIRAS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA-PA.**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois já encaminhei uma indicação nesta casa de Lei com nº 839/2021, com o mesmo assunto. O executivo criou um Decreto nº 2839/2023 que dispõe sobre o pagamento do piso salarial nacional dos servidores acima mencionados, mediante complementação financeira da União que é válido até dezembro de 2023. Desta forma é necessário haver um Projeto de Lei que consolide o pagamento do Piso Salarial.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo
Vereadora - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1377-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 21 / 09 / 23 ás 11:54 horas
Funcionário